

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 04962.002471/2012-87. Outorgante: UNIÃO, representante legal: ANTONIO SILVIO DE BARROS PESSÔA, Superintendente do Patrimônio da União em Pernambuco. Outorgado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. Representante legal: LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO, Presidente. Objeto do Contrato: Contrato de Cessão sob o Regime de Utilização Gratuita, pelo prazo de 20 anos, do imóvel caracterizado como Lote 43, da Área A do antigo Aeroporto, com 5.493,20 m², localizada na Av. José de Sá Maniçoba, Centro, no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, devidamente matriculado sob o nº 63.038, no 1º Ofício de Notas, Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Petrolina - Pernambuco, em 18/02/2013, lavrado às fls. 62-66 do Livro Próprio Nacional nº 15 da Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco. Destinação: construção e implantação de um novo fórum no Município de Petrolina. Data da assinatura do Contrato: 31/03/2016. Fundamentação legal: Art. 18, inciso I da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998. Ato Autorizativo: Portaria nº 9, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. nº 37, Seção 1, em 25/02/2016, com a competência delegada pela Senhora Secretária do Patrimônio da União conforme Portaria nº 220 de 25 de junho de 2014.

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Constituição de Aforamento Gratuito
Processo: 05421.000425/2014-95
RIP: 1219.0101051-06

Objeto: Imóvel constituído de terreno marginal situado no Aptº 205 do Bloco Ibiza, Condomínio Residencial Vila Mediterrâneo, localizado na Av. Raul Lopes, nº 1905, Bairro Fátima, Zona Leste Município de Teresina, Estado do Piauí, com fração ideal de 0,0007890 de um terreno com área registrada de 23.437,90 m².
Fundamento Legal: Artigo 105, item 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, e ainda no inciso I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.636, de 1998.

Contratante: União

Foreiro: Maria do Socorro Rodrigues ribeiro, CPF: 591.525.323-72
Data da Assinatura do Contrato: 02 de março de 2016
Lavrado por: Glauber Mazza Moraes, às Folhas: 144 do LIVRO N.º PI-001-AF/POSTO.

Espécie: Contrato de Constituição de Aforamento Gratuito
Processo: 05421.000304/2014-43
RIP: 1219.0101044-79

Objeto: Imóvel constituído de terreno marginal situado no Aptº 206 do Bloco Málga, Condomínio Residencial Vila Mediterrâneo, localizado na Av. Raul Lopes, nº 1905, Bairro Fátima, Zona Leste Município de Teresina, Estado do Piauí, com fração ideal de 0,0007890 de um terreno com área registrada de 23.437,90 m².
Fundamento Legal: Artigo 105, item 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, e ainda no inciso I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.636, de 1998.

Contratante: União

Foreiro: SPE- CAPRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 08.102.574/0001-82
Data da Assinatura do Contrato: 07 de março de 2016
Lavrado por: Glauber Mazza Moraes, às Folhas: 146 do LIVRO N.º PI-001-AF/POSTO.

Espécie: Contrato de Constituição de Aforamento Gratuito
Processo: 04911.201066/2015-98
RIP: 1219.0101056-02

Objeto Imóvel constituído de terreno marginal situado no Aptº 205, Bloco IBIZA, Condomínio Residencial Vila Mediterrâneo, 1905, localizado na Av. Raul Lopes, nº 1905, Bairro de Fátima, Zona Leste, Município de Teresina, Estado do Piauí, com área correspondente a 23.437,90 m².
Fundamento Legal: Artigo 105, item 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, e ainda no inciso I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.636, de 1998.

Contratante: União

Foreiro: José Noronha Arraias, CPF: 946.358.468-49
Data da Assinatura do Contrato: 15 de março de 2016
Lavrado por: Glauber Mazza Moraes, às Folhas: 148 do LIVRO N.º PI-001-AF/POSTO.

Espécie: Contrato de Constituição de Aforamento Gratuito
Processo: 05421.000142/2014-43
RIP: 1219.0100558-34

Objeto Imóvel constituído da fração ideal do terreno marginal da Sala H-154, do Centro Comercial Riverside Walk Shopping, localizado na Av. Ininga, nº 1201, Bairro Jóquei, Zona Leste, Município de Teresina, Estado do Piauí, com fração ideal de 0,0018043 de um terreno com área correspondente a 60.888,36 m².
Fundamento Legal: Artigo 105, item 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, e ainda no inciso I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.636, de 1998.

Contratante: União

Foreiro: Gardênia Maria Braga de Carvalho, CPF: 228.081.593-15
Data da Assinatura do Contrato: 01 de março de 2016
Lavrado por: Adriane Rodrigues de Almeida, às Folhas: 140 do LIVRO N.º PI-001-AF/POSTO.

Espécie: Contrato de Constituição de Aforamento Gratuito
Processo: 04911.200234/2015-28
RIP: 1219.0101058-74

Objeto: Imóvel constituído de terreno marginal localizado na Quadra "T" Lote Nº 09, Rua Moisés Said, nº 2554, Bairro Acarape, Município de Teresina, Estado do Piauí, com área registrada de 329,13 m².
Fundamento Legal: Artigo 105, item 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, e ainda no inciso I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.636, de 1998.

Contratante: União

Foreiro: Alencarliense de Lima Nunes, CPF: 047.337.383-15
Data da Assinatura do Contrato: 17 de março de 2016
Lavrado por: Sávila de Sousa Rodrigues, às Folhas: 150 do LIVRO N.º PI-001-AF/POSTO.

Espécie: Contrato de Constituição de Aforamento Gratuito
Processo: 05421.000616/2014-57
RIP: 1219.0101036-69

Objeto: Imóvel constituído de terreno marginal localizado na Quadra "R" Lote Nº 18v, Rua José Sales Costa, nº 377, Bairro Acarape, Município de Teresina, Estado do Piauí, com área registrada de 312,64 m².
Fundamento Legal: Artigo 105, item 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, e ainda no inciso I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.636, de 1998.

Contratante: União

Foreiro: Espólio de Rose Mary Lages Castelo Branco, representado pela senhora Lanna Isabelle Lages Castelo Branco, CPF: 922.024.623-68
Data da Assinatura do Contrato: 17 de março de 2016
Lavrado por: Sávila de Sousa Rodrigues, às Folhas: 151 do LIVRO N.º PI-001-AF/POSTO.

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 04916.003781/2014-36

OUTORGANTE: União

OUTORGADO: Iran Glade

OBJETO: fração ideal (0,0281300) do domínio útil do terreno de marinha, correspondente ao apartamento 602, do Condomínio Pérola do Atlântico, localizado na Avenida Governador Sílvio Pedroza, 304, Areia Preta, Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 do Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 c/c o art. 3º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com as alterações do art.33 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

DESPACHO AUTORIZATIVO: da Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte, datado de 1º de março de 2016, exarado conforme documento SEI 1437110 do processo acima referenciado.

DATA LAVRATURA DO CONTRATO: 29/03/2016, exarado às folhas 125/127, do Livro RN-009-AF, de Termos de Contratos de Aforamento desta Superintendência do Patrimônio da União.

PROCESSO: 04916.000991/2006-62

OUTORGANTE: União

OUTORGADO: Ulissandro Nascimento de Paiva

OBJETO: fração ideal (0,00819672) do domínio útil do terreno de marinha, correspondente ao apartamento 101 Bloco A, do Residencial Dom Heitor de Araújo Sales localizado na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 345, Ribeira, Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 do Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 c/c o art. 3º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com as alterações do art.33 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

DESPACHO AUTORIZATIVO: da Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte, datado de 17 de agosto de 2015, exarado conforme documento SEI 0630610 do processo acima referenciado.

DATA LAVRATURA DO CONTRATO: 31/08/2015, exarado às folhas 065/067, do Livro RN-009-AF, de Termos de Contratos de Aforamento desta Superintendência do Patrimônio da União.

PROCESSO: 10469.004215/98-42

OUTORGANTE: União

OUTORGADO: Alexandre Lauria Dutra

OBJETO: fração ideal do terreno de marinha (4.867,44/202.810 avos ou 0,0204), correspondente ao apartamento 702 A, do Edifício Atalaia, localizado na Avenida Governador Sílvio Pedroza, 200, Areia Preta, Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 104 a 116 do Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 c/c o art. 3º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com as alterações do art.33 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

DESPACHO AUTORIZATIVO: da Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte, datado de 04/09/2015, exarado conforme documento SEI 0720810, do processo acima referenciado.

DATA LAVRATURA DO CONTRATO: 04/12/2015, exarado às folhas 107/109, do Livro RN-009-AF, de Termos de Contratos de Aforamento desta Superintendência do Patrimônio da União.

PROCESSO: 04916.001028/2006-04

OUTORGANTE: União.

OUTORGADO: Antônia Elizabeth de Brito

OBJETO: fração ideal do terreno de marinha (0,00819672), correspondente ao apartamento 201, Bloco B, do Residencial Dom Heitor de Araújo Sales, localizado na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 503, Ribeira, Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 104 a 116 do Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 c/c o art. 3º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com as alterações do art.33 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

DESPACHO AUTORIZATIVO: da Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte, datado de 20/10/2014, exarado às folhas 80, do processo acima referenciado.

DATA LAVRATURA DO CONTRATO: 18/11/2014, exarado às folhas 139/141, do Livro RN-008-AF, de Termos de Contratos de Aforamento desta Superintendência do Patrimônio da União.

PROCESSO: 04916.003779/2014-67

OUTORGANTE: União

OUTORGADO: João Batistela Biazon

OBJETO: fração ideal do terreno de marinha (0,0281300), correspondente ao apartamento 601, do Condomínio Pérola do Atlântico, localizado na Avenida Governador Sílvio Pedroza, 304, Areia Preta, Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 104 a 116 do Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 c/c o art. 3º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com as alterações do art.33 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

DESPACHO AUTORIZATIVO: da Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte, datado de 23/02/2016, e exarado conforme documento SEI 1404731, do processo acima referenciado.

DATA LAVRATURA DO CONTRATO: 13/04/2016, exarado às folhas 128/130, do Livro RN-009-AF, de Termos de Contratos de Aforamento desta Superintendência do Patrimônio da União.

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

AVISOS
SELEÇÃO DE ENTIDADES

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 271, de 24 de Dezembro de 2015, publicada no DOU, seção 1, em 28 de Dezembro de 2015, que declarou de interesse do serviço público, para fins de provisão habitacional de interesse social, o imóvel da União com 3.736,10 m² localizado na Colônia Juliano Moreira, Lote 01, Quadra 26, PAL 48018, esquina da Av. Adauto Botelho com Rua Nossa Senhora dos Remédios, informa que recebeu 01 (uma) proposta durante o processo seletivo e que, após análise da documentação apresentada, conforme os critérios da Portaria nº 45, de 06 de abril de 2015, publicada no DOU de 08 de abril de 2015, foi selecionada a Entidade FBR - FUNDAÇÃO CDDH BENTO RUBIÃO cuja habilitação está legalmente instituída junto ao Ministério das Cidades.

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 261, de 24 de Dezembro de 2015, publicada no DOU, seção 1, em 28 de Dezembro de 2015, que declarou de interesse do serviço público, para fins de provisão habitacional de interesse social, o imóvel União com 2008 m² localizado à Rua Ana Barbosa S/N, Teresópolis, RJ, informa que recebeu 01 (uma) proposta durante o processo seletivo e que, após análise da documentação apresentada, conforme os critérios da Portaria nº 45, de 06 de abril de 2015, publicada no DOU de 08 de abril de 2015, foi selecionada a Entidade AVIT - ASSOCIAÇÃO DAS VÍTIMAS DAS CHUVAS DO DIA 12 DE JANEIRO EM TERESÓPOLIS cuja habilitação está legalmente instituída junto ao Ministério das Cidades.

HELIO ALEXANDRE DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA
DE TITULARIDADE Nº 43/2016

Processo SEI nº: 05550.200274/2015-89.

OUTORGANTE: UNIÃO, por meio da Secretária do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, representada no ato pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Roraima - SPU/RR. OUTORGADO: Estado de Roraima. OBJETO: Transferência de Titularidade do imóvel de área de Expansão Urbana, denominado Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, no município de Boa Vista, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista, sob a Matrícula nº 4558.

FUNDAMENTO LEGAL: § 2º do art. 14, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, combinado com incisos I e II do art. 15, da Lei Complementar nº 41, de 22/12/1981.

ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: 29/03/2016
FÁBIO COSTA DE LIMA